



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 466 DE 14 DE JULHO DE 2008.

Autor: Vereador Paulinho Paixão

“Dá denominação da Rua Adão para Rua João Pereira Goulart – bairro Centro.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Rua João Pereira Goulart**, no bairro Centro, a Rua Adão.

Art. 2º – A presente lei entrará em vigor na presente data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 14 de julho de 2008.

Artur Messias
Prefeito